

ção financeira, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão de Instalação do Organismo do Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05 (cinco) de agosto do ano de 2003 (dois mil e treze).

Às dez horas do dia 05 (cinco) de agosto do ano de 2003 (dois mil e treze) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho, presidente, e com a participação da Comissão Secretária "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Pereira de Carvalho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam ao chamado regimental os seguintes Vereadores: Allanir Graça da Silva, Manoel Vinícius Arcanjo Filho, Edgard Corio Rita, Emanuel Fernandes Frase da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Izquier, Jânio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos Lobo, Paulo Roberto da Silva Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca e Alair Rodrigues Silva. Havendo em pauta regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental relatou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" o livro do Expediente que constou do seguinte: Ofício/CAPEL/CM nº 030/2003 - Prefeitura Municipal, assunto: Encaminha os Balanços financeiros relativos ao período de agosto a dezembro de 2002 e janeiro a abril de 2003 e o Balanço Orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração dos Variações Patrimoniais e demais demonstrações referentes ao exercício de 2002. Ofício nº 182/IBASPE/2003 - IBASPE, assunto: Encaminha os Balanços referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2003. Ofício nº 8142/91/DAC/2003 - CEE, assunto: refere-se ao requerimento nº 086 em 09/4/2003 de autoria do Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, Ofício nº 089/HS/SEL FUS/CGDFE - Fundo Nacional de Saúde, assunto: refere-se ao requerimento nº 084/2003 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes, Ofício nº 164/2003 - Assent

Ata legislativa do Estado do Rio de Janeiro, assunto: Convida os Senhores
para participar do 1º Encontro Interparlamentar dos Comissários de Meio Ambiente
do Estado do Rio de Janeiro a ser realizado, no dia 05 de setembro do corrente,
no Auditório Senador Nelson Carneiro, RJ. Rádio Cópia Open, assunto: Convida
para o 18º Encontro Nacional de Presidentes de Câmaras Municipais realizado
no dia 30 de agosto p.p. Requerimento nº 109/2003 - Vereador Júnior dos Santos
Reis, assunto: Requer outorga de Reação de Aplauso ao Senhor José Henrique
Ribeiro de Sousa, M.D. Professor da FERRAGOS, pelo trabalho que vem realizando
com o grupo de alunos, com relação a Educação Ambiental. Requerimento nº
112/2003 Vereador Amaury Valério Thomas Júnior, assunto: Requer pedido de
licença em conformidade com o Artigo 56, inciso V do Regimento Interno;
Indicação nº 245/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Ex.
Sr. Senhor Prefeito Municipal a construção de uma praça no setor Cuqueiro, Bairro
Piro, Indicação nº 246/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao
Ex. Sr. Senhor Prefeito Municipal a construção de um posto de saúde, no Bairro
Parque Verde. Determinada a leitura do expediente, o Senhor Presidente franquea
ou a tribuna aos Oradores inscritos. Como único Orador inscrito ocupou a Tribuna
o Vereador Júnior dos Santos Reis, que após as saudações de praxe, discorreu
sobre o Requerimento nº 109/2003 de sua autoria solicitando Reação de Aplauso
ao Professor José Henrique, destacando que o mesmo juntamente com sua equipe,
realizavam um trabalho na FERRAGOS de recuperação, preservação e estudos
do manguezal da Lagoa de Araruama. A seguir, falou de sua felicidade
em constatar que o Município fora sorteado entre os cinquenta que passarão
por auditoria federal do Controladoria Geral da União que acompanhará
desde a origem até a destinação final os recursos dos recursos provenientes da
União para a Cidade de Rio de Janeiro. Adiante, disse que a intervenção solici-
ta a cargo do Ex. Governador Waldir Azeiteiro que objetivava a moralização do
uso do erário. falou a seguir de sua atuação no Casa Legislativa, observando que
implausível não mediar esforços no sentido de restabelecer a ordem no Município
visto que o mesmo recebe recursos do SUS, FPM, FNSDE, FUNDEF, Royalties,
IPTU, IR, que importavam em 60 por cento da receita Municipal, cerca de 100
milhões de reais mínimos. mencionando também a importância do socor-
dado civil organizado, falar os Auditores da União através de levantamento
de informações, de disponibilização de recursos que já tramitavam no Tribu-
nal Público e no Juízo. A seguir, fez comentários sobre as instituições sociais

que levavam o Brasil a entrar entre o primeiro e o segundo mundo, mostrando que era inadmissível a desigualdade social do país que existia. Diante, sublinhou a necessidade de que tais arrecadações fossem acompanhadas pelo Estado e o Governo como mediador eficiente mecanismo para tal serviço. Disse ainda, que a atuação intervencionista promette ser o mecanismo de controle e assim todo, deveriam fazer uma recepção calorosa aos Auditores Federais. Mencionou a seguir sobre a importância de todos os segmentos colaborarem com informações relevantes, para que numa comparação com os dados oficiais e técnicos, tal evento fosse transformado num evento maior. Continuando, conclamou aos Nobres Pares no sentido de que abraçassem a causa que era sobretudo do povo brasileiro. Disse que tal projeto tivera a inspiração no Município de Bonito, no interior do País, onde fora criada a parilha para focalizar a aplicação dos recursos públicos, criando-se assim um tipo de controle da arrecadação proveniente das transações do Estado e do Estado. Assim, o Governo estendia tal modelo que estava sendo instalado lentamente em todo o País, no que encerrava sua fala. Não havendo mais dúvidas, o Senador para o uso da tribuna, Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o requerimento nº 109/2003. No decurso da discussão do requerimento nº 112/2003 da lava do Vereador Amaury Valério Thomaz Júnior, requerendo licença para tratar de assuntos particulares, arquivando o Arquivo nº 5º do requerimento Interno, em virtude de Ordem assim se manifestou o Vereador Jânio dos Santos Rondon - "Senhor Presidente por força do Arquivo do requerimento Interno que Vossa Excelência acabou de ler, a título de esclarecimento, ele trata da licença do Vereador por prazo indeterminado, o que concordou plenamente com Vossa Excelência. O que há uma constatação, e há na lei Orgânica, me desculpe mas... de qualquer, neste instante me falta a memória o Arquivo diz, que o Vereador que limita o Vereador para exercer função no Executivo. Esse Vereador, ele não está se vinculando para e simplesmente por prazo indeterminado sem remuneração. Ele foi aprovado durante o exercício do mandato, uma vez que sua licença por prazo indeterminado não anula o seu mandato, ele é Vereador, e sendo Vereador ele está impedido de assumir qualquer outra função que não seja a de Secretário. Esta é minha dúvida e o base da minha Questão de Ordem para preservar a antiguidade do mandato do Vereador. O objetivo é que o Câmara não proceda de forma a causar transtorno nos seus prefeitos. Esta Senhor Presidente a razão da Questão de Ordem, e fico desculpado por não estar o Arquivo da lei Orgânica, mas apenas quero dizer que tal dispositivo

hva do de maior do Município impedir o Vereador de assumir e praticar atos que
pelassem o fisco legal. Assim, o ordenamento ditado pela Lei Orgânica Mu-
nicipal deve ser cumprido. Este é o meu entendimento". Cumprida a praxe regi-
mental o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento 112/2003, que foi
aprovado com votos contrários dos Vereadores João dos Santos Mendes e Paulo
Pizar de Quica Almada. Prossequindo na direção do trabalho, o Senhor Presi-
dente registrou que com o aprovação da licença requerida pelo Vereador Amaury
Valério Thomaz Júnior, de acordo com o Artigo 58, do Regimento Interno, o su-
plinte seria convocado para tomar posse no prazo de dez dias, e assim, es-
municava também que seria convocado o suplente Wilmar Montenegro através
de procedimento adotado pela Secretaria da Casa. A seguir, foram aprovados
os Indicações nºs 215 e 216/2003. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presi-
dente pronunciou a Tribuna para a Explicação Verbal. Ocupou a Tribuna em
Explicação Verbal, o Vereador Paulo Pizar de Quica Almada, que inicialmente
justificou sua voto contra o requerimento nº 112/2003 do Vereador Amaury Valério
Thomaz Júnior, destacando que votara contra a forma como fora encaminhado re-
do tendo contra o mesmo que era digno de respeito como todos os outros de igual-
dade, até mesmo porque o salário de Secretário seria o dobro da remuneração
de Vereador. Adiante, reportou-se a época em que fora designado como interventor
do PSDB, visto a Brachiva do Partido ter auditado que caracterizava a impole-
dade partidária do Presidente de Honra do Município, no caso o Prefeito Mu-
nicipal e outros membros, a partir do momento em que haviam aderido o cam-
panha do PSB apoiando diversas candidaturas. Disse que naquela oportunidade
de não condições de intervir, o membro do PSDB lançou sua candidatura e
divorciou cerca de doze meses procedeu a nova cadastramento e por consequên-
cia outros filiações cerca de 150, e assim, pôde afirmar que o Prefeito do Mu-
nípio de Cabo Branco, além de outros não mais integravam os quadros do PSDB.
Concluindo disse que o PSDB estava de portas abertas para todos os cidadãos
que dispõem exercer a democracia com honra e fidelidade. Prossequindo na
direção dos trabalhos o Senhor Presidente deve ser conveniente esclarecer que
o Vereador Amaury Valério Thomaz Júnior não havia assumido o Cargo de Se-
cretário Municipal de Comunicação, até porque, tal Cargo não existia na atual
hora Administrativa da Prefeitura de Cabo Branco e ainda, que o salário de Secretá-
rio Municipal era pouco superior ao de Vereador. Nada mais havendo a falar, o
Senhor Presidente encerra o presente Jornal em nome de Deus. E, para constar, na

das que se lavrosos presente Alta, que depois de lida, submetido a aprovação Plenária. Aprovada, será assinada para que se produza seus efeitos legais.

Assinatura
Assinatura

Alta da Câmara Session Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal do Cabo Frio, realizada no dia 07 (sete) de agosto do ano de 2003 (dois mil e três).

Aberto aos autos do dia 07 (sete) de agosto do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade e com a participação do Sumário Secretário "ad hoc" pelo Vereador João dos Santos Pêças, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal do Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Carlos Dória de Aguiar, Altair Araújo da Silva, Augusto Salgado Pereira de Carvalho, Rômulo Benedito Arcejo Filho, Eduardo Correia da Costa, Gustavo Antônio Guimarães Baranger, Paulo César do Rio Almada, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Chagas de Faria e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente, disse que seria cumprido o 1º regimental com o juramento do Senhor Altair Aguiar. O Senhor Presidente Antônio Carlos de Carvalho Andrade (Presidência - lido): "Prometo cumprir fielmente o mandato a mim confiado, guardando a Constituição e a do Município Municipal trabalhando pelo engrandecimento do Município". O Senhor Altair Aguiar (um ato contínuo - declarando): "Assim o prometo". O Senhor Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade, (Presidência): "Declaro empossado o Vereador Altair Aguiar nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal em substituição ao Vereador Amaury Valério Thomaz, fúneis ausente e com as boas vindas dos demais Vereadores. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Alta da Sessão de Instalação do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do 1º regimental voltou ao Senhor Sumário Secretário "ad hoc" e leu a do Expetiente, que consistiu do seguinte: Ata da Sessão de Instalação do Segundo Período Legislativo, em 07/08/2003 - Instalação Municipal, anexos Encaminha o Conselho nº 27/2003 para aprovação da Parecer legislativo, Comunicado nº 27/2003 - Comissão da Educação, anexos Infama